

# HISTÓRIA DO FISCO DE MATO GROSSO DO SUL

## DA CRIAÇÃO DO ESTADO ATÉ A EDIÇÃO DA LEI N. 2144/2000

Tudo começou com a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 31, de 11 de outubro de 1977. De acordo com seu o Art. 24, os servidores em exercício no seu território foram incluídos em Quadros Provisórios, na situação que se encontravam. Texto abaixo:

### **Lei Complementar n. 31/1977**

...

*Art. 24 - Os servidores pertencentes ao Estado de Mato Grosso, em exercício em 31 de dezembro de 1978, serão incluídos em Quadros provisórios, na situação funcional em que se encontrarem.*

*§ 1º - Em decorrência do disposto neste artigo, haverá Quadros provisórios de pessoal para o Estado de Mato Grosso e para o Estado de Mato Grosso do Sul, nos quais serão incluídos, respectivamente, os servidores em exercício no território de cada um dos referidos Estados.*

*§ 2º - Aprovados os Quadros definitivos, se verificada a existência de excedentes, estes poderão ser redistribuídos, após sua prévia manifestação, de um Estado para outro, a fim de completarem as respectivas lotações, de conformidade com critérios que serão definidos pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul em coordenação com a Comissão Especial prevista nesta Lei.*

*§ 3º- Os funcionários efetivos e os servidores regidos pela legislação trabalhista estáveis e os não optantes pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que não se manifestarem favoravelmente à redistribuição de que trata o parágrafo anterior, assim como os que, por falta de vaga nas respectivas lotações, não puderem ser redistribuídos, serão incluídos em Quadros ou Tabelas suplementares.*